



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 08 de outubro de 2019.

Ofício nº 651/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>156</u> , <u>2019</u>
RECEBI EM <u>09</u> , <u>10</u> , <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 172/2019, dessa casa de Leis, informar que que todos os procedimentos inerentes a contratações de empresa especializada da contratação dos serviços de instalação de Radar no Município, encontra-se no Departamento de Compras e Licitação, assim como, os de pertinência a Secretaria Municipal de Transportes, encontram-se a disposição nos respectivos setores e em face do princípio da Celeridade, assim como, da Economicidade, encontra-se a disposição dos Nobres Vereadores, para vistas, no Departamento de Compras e Licitações, podendo ser agendado horário para que esta Administração Municipal disponibilize tantos servidores quanto forem necessários, mes no que implique na paralização do serviço público, para esclarecimentos, a fim de sanar quaisquer dúvidas que eventualmente surgirem no decorrer do exame dos autos, por questão de transparência.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.


DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Elio Nildo Nishio
Oficial Administrativo

Revisão
09/10/2019
Uz
16.10.2019

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 283 – Vl. Virginia – Itaquaquetuba – SP
CEP: 08576-000 – Tel.: (11) 4753.7005 / 4642.3814